



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

São Paulo, 29 de agosto de 2019

Ofício GABSF n.º 674/2019

DOCREC

564/2019

Senhor Presidente

Em atendimento ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho a Vossa Excelência a previsão de receitas da Prefeitura da Cidade de São Paulo para o exercício de 2020, incluindo a receita corrente líquida e os respectivos critérios utilizados nas estimativas.

Renovo, no ensejo, protestos de elevada consideração.

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
Secretário Municipal da Fazenda

Excelentíssimo Senhor Presidente
EDUARDO TUMA
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 02/09/19

Horas 14:46

Luana M. Marques.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - CONSOLIDADA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 PREVISÃO 2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	59.575.972.151,00
Receita Tributária	33.828.459.766,00
IPTU	10.894.125.628,00
ISS	17.292.637.176,00
ITBI	2.238.802.594,00
IRRF	2.887.941.704,00
Outras Receitas Tributárias	514.952.664,00
Receita de Contribuições	2.698.168.167,00
Receita Patrimonial	1.676.269.423,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	600.752.374,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.075.517.049,00
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	261.573.772,00
Transferências Correntes	19.143.086.428,00
Cota-Parte do FPM	347.309.021,00
Cota-Parte do ICMS	8.031.541.791,00
Cota-Parte do IPVA	2.725.012.240,00
Cota-Parte do ITR	1.575.972,00
Transferências da LC 87/1996	28.352.076,00
Transferências da LC 61/1989	59.351.282,00
Transferências do FUNDEB	4.642.370.968,00
Outras Transferências Correntes	3.307.573.078,00
Outras Receitas Correntes	1.968.414.595,00
DEDUÇÕES (II)	4.461.544.883,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	2.088.452.000,00
Comp. Financ. entre Reg. Previd.	139.450.000,00
Dedução Rec. Formação FUNDEB	2.233.642.883,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	55.114.427.268,00

FONTE: Previsão da Receita Orçamentária para LOA 2020 - Receita Consolidada (e_mail ASPLA em 28_08_2019).

Notas:

Obs:

- 1 - Na Previsão da Receita - 1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001 - ocorreu deduções de IPTU no valor de 120.000.000,00
- 2 - Na Previsão da Receita - 1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001 - ocorreu deduções de ISS no valor de 61.200.000,00
- 3 - Na Previsão da Receita - 1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001 - ocorreu deduções de Multas DSV Funset no valor de 80.300.000,00
- 4 - Na Previsão da Receita - 1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002 - ocorreu deduções de Multas DSV Restituições no valor de 4.605.327,00
- 5 - Na Previsão da Receita - 1.9.1.0.99.1.3.01.91.000.000.11.09.002 - ocorreu deduções de Dívida Ativa Não Tributária Restituições no valor de 228,00
- 6 - Outras Receitas Correntes foi deduzido a rubrica 1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000 -Ressarcimento de Pessoal Requisitado no valor de 6.900.000,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2020		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	57.349.229.268,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.828.459.766,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	IMPOSTOS	33.327.238.525,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TAXAS	500.804.143,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	417.098,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.698.168.167,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.090.002.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.166.167,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.676.269.423,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	139.392.123,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	600.753.074,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	930.160.226,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.844.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	261.573.772,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.909.443.545,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.394.792.859,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.800.109.718,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.105.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.642.370.968,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.065.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.975.314.595,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.576.901.479,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	23.727.099,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	115.224,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	374.570.793,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.736.806.716,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	524.999.204,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	348.037.803,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	176.961.401,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	81.528.701,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.335.753,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	80.192.948,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	32.570.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.083.600.647,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	497.649.155,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	585.951.492,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.014.108.164,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.434.972.664,00
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	579.135.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.850.929.800,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	99.806.004,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.341.909,00
TOTAL GERAL		64.096.113.697,00

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020

As receitas orçamentárias para o exercício de 2020 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, correções por parâmetros de preço, pelo efeito da legislação, por indicadores de conjuntura e por especificidades de cada uma das receitas. Para o ano de 2019, considerou-se a arrecadação realizada no primeiro semestre, bem como a previsão de arrecadação para o semestre seguinte.

Entre os modelos estatísticos utilizados para a previsão da receita, destacam-se as regressões linear e polinomial. Também foram considerados ajustes com índices de preços (IPCA), efeito quantidade (exemplo: variação na frota de veículos, PIB serviços e PIB Total) e efeito legislação. Ademais, algumas previsões basearam-se em saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres.

Cabe ressaltar que o horizonte da série histórica e a metodologia de previsão adotados são determinados de acordo com as especificidades de cada rubrica de receita, assim como o julgamento profissional da equipe técnica da área responsável pela arrecadação das receitas.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária de 2020, divulgados no Relatório de Mercado Focus – Séries (Banco Central do Brasil) ou gerados internamente.

Variáveis Macroeconômicas	2020	2021	2022
PIB TOTAL*	2,23%	2,50%	2,50%
Fator expansão PIB TOTAL (ICMS)**	1,00	1,00	1,00
PIB SERVIÇOS*	2,25%	2,50%	2,65%
Fator expansão PIB SERVIÇO (ISS)**	2,00	2,00	2,00
SELIC FIM DE PERÍODO*	7,00%	7,50%	7,50%
SELIC MÉDIA*	6,50%	7,50%	7,50%
IPCA*	4,00%	3,75%	3,75%
IPC FIPE*	4,00%	3,75%	3,75%
Cotação média do dólar em R\$*	3,79	3,80	3,85
PGV (IPCA*)	4,00%	3,75%	3,75%
Variação estimada do DIPAM**	-1,00%	-1,00%	-1,00%
Inadimplência do IPTU**	12,60%	12,60%	12,60%
Pagamento a vista - IPTU**	22,50%	22,50%	22,50%
Desconto para pagamento a vista - IPTU**	4,00%	3,75%	3,75%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial*)	3,00%	3,00%	3,00%
Crescimento da frota***	2,80%	2,80%	2,80%
Variação Preço Automóveis***	-3,34%	-3,34%	-3,34%

Fonte: Banco Central (*)FOCUS SÉRIES: posição 07/06/2019;

(**) Dados estimados de acordo com histórico;

(***) Conforme ano de 2018.

PRINCIPAIS RECEITAS MUNICIPAIS

A metodologia de previsão das principais receitas municipais é apresentada a seguir. A base de cálculo adotada é a arrecadação histórica, descontadas as entradas não recorrentes (exceto quando mencionado outro critério).

1) ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o crescimento esperado do PIB Serviços, o multiplicador sobre esse índice, assim como a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central para o ano da previsão.

O multiplicador é o índice de elasticidade ao PIB Serviços, obtido a partir de regressões sobre o comportamento histórico da arrecadação do ISS em relação ao PIB Serviços.

2) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

Arrecadação projetada de acordo com o valor lançado no exercício anterior, atualizado pelo índice de inflação desse mesmo exercício.

Sobre esse resultado, considera-se uma redução devido à inadimplência e ao desconto para a parcela dos contribuintes que realizam pagamentos à vista. Os três componentes citados nesse parágrafo estão descritos na tabela de variáveis macroeconômicas e foram estimados segundo valores históricos e suas projeções para os próximos anos. Além disso, é considerado o crescimento do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Paulo, assim como lançamentos retroativos a exercícios anteriores.

3) ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

A projeção considera as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto Total e da Inflação.

4) Taxas:

Utiliza a projeção de inflação e da variação do PIB Total.

5) PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e PRD (Programa de Regularização de Débitos)

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos.

6) PAT – Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos, acrescido de novos parcelamentos que potencialmente serão firmados com a municipalidade.

7) Transferências Correntes: Destacam-se neste grupo:

ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o crescimento esperado do PIB Total, além de um multiplicador sobre esse índice, assim como a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central para o ano da previsão. Após esta estimativa, é aplicado o valor da variação do índice de participação do município em relação ao ano anterior, divulgado pelo Governo do Estado de São Paulo.

O multiplicador é um índice de elasticidade ao PIB Total, obtido a partir de regressões sobre o comportamento histórico da arrecadação do ICMS em confronto com o PIB.

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Sua projeção considera as seguintes premissas:

- ✓ Janeiro a Março: Queda nula no preço do veículo usado
- ✓ Abril a Dezembro: Taxa de licenciamento de veículos novos (Produção Industrial)
- ✓ Aumento da frota do município (2,8%) + Aumento preço dos automóveis novos (IPCA)

FPM - Fundo de Participação dos Municípios:

Estimativa efetuada com regressão linear, descontando da base de cálculo as entradas não-recorrentes com repatriação.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Para a previsão do FUNDEB utilizamos modelo estatístico de regressão linear e comportamento histórico dos valores do Estado e da União. Os valores do Fundeb refletem tanto a variação das receitas do ICMS, IPVA, FPM, IPI, ICMS desoneração (L.C. 87/96) e ITR, quanto a variação do coeficiente de distribuição, que tem por base o número de alunos.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB

Representa a dedução legal de 20% das receitas das transferências do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações (IE) e ICMS desoneração (L.C. 87/96), Imposto Territorial Rural - ITR e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Demais transferências

Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em saldos de convênios celebrados, assim como projeções dos a celebrar, bem como nas transferências à saúde, educação e assistência social.

Um importante componente deste grupo é a Receita do FUMCAD – Imposto de Renda. Sua estimativa é efetuada com base em editais em curso e de possíveis doações não direcionadas.

8) Dívida Ativa

A previsão das Receitas da Dívida Ativa considerou tanto os pagamentos via Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), quanto pagamentos ordinários.

No caso do PPI, os valores considerados foram os referentes aos parcelamentos firmados e com data de vencimento nos anos posteriores; não há previsão de um novo parcelamento.

Com relação aos pagamentos ordinários, foi considerado o histórico de arrecadação, o comportamento do recolhimento da dívida ativa em anos sem programas de parcelamentos.

9) Receita de Contribuições

COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública): Arrecadação de 2019 ajustada pelo índice de reajuste da energia elétrica divulgado pela Eletropaulo;

Contribuições Previdenciárias: projetada com base na variação histórica, já considerando as mudanças implantadas no município em 2019.

10) Receitas Patrimoniais

Aplicações financeiras: é o mais significativo desse grupo de receitas. Considera o saldo médio das disponibilidades, ajustado pelo PIB Total e IPCA, quando cabível, aplicando-se a taxa SELIC.

No âmbito do Programa de Desestatização estão previstas receitas das concessões de cemitérios, parques e mercados.

11) Outras Receitas Correntes

As principais receitas deste grupo decorrem das multas de diversas origens, sendo a principal as multas previstas na legislação de trânsito. A projeção tem por base o histórico da quantidade e valor de multas aplicadas pelo município.

12) Operações de Crédito

Referem-se a receitas de financiamentos já contratados e a contratar, com previsões que consideram a expectativa de realização. Os financiamentos a contratar consideram somente as operações de crédito já aprovadas em Lei.

13) Alienações de Bens

Ingresso de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, incluindo os tratados no âmbito do Programa de Desestatização e imóveis não utilizados ou subutilizados pela municipalidade. Ainda, o Plano de Desmobilização e Investimentos proposto pela Cohab-SP prevê a desmobilização de imóveis que atualmente encontram-se inapropriados à implantação de moradias.

14) Transferências de Capital

Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, e que correspondem em sua maioria a convênios celebrados ou a celebrar, muitos deles relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Para a projeção da receita com o FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento, referente ao convênio firmado com a SABESP, foram consideradas as médias do valor e do índice por metro cúbico nos últimos 6 anos, aplicando sobre este resultado um reajuste alinhado aos índices de inflação para o ano de 2020.

15) Outras Receitas de Capital

Há expectativa de aumento da receita de Outorgas Onerosas em 2020, além de emissão dos Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs, principalmente das Operações Urbanas Faria Lima e Água Espraiada. A proposta para a Operação Água Branca (Projeto de Lei 397/2018) está em fase de tramitação.



**REF.: Ofício GABSF nº 674/2019 – Secretaria Municipal da
Fazenda.**

**ASS.: Planilhas de previsão de receitas da Prefeitura da Cidade
de São Paulo para o exercício de 2020.**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente,
acompanhado das planilhas contendo a previsão de receitas da
Prefeitura da Cidade de São Paulo para o exercício de 2010, para
conhecimento e exame por parte da Comissão pertinente.

Presidência, 02 de setembro de 2019.


Zacarias Sampaio Câmelô
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: PMSP-SM Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Ofício GABSF 674/2019.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À Comissão de Finanças e Orçamento.
São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22